

ATA n° 03/2022 - CGC/2022

MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

14 de dezembro de 2022, 15:00

Local: Sala de Reuniões CO-05 com transmissão via Teams (Link aqui: Gravação da Reunião)

I - Participantes:

UNIDADE	NOME
SG	Rafael Meira Luz
CN	Bernardo Maciel Vieira
OUVIDORIA	Andréa Moura Santos Sampaio
CALJ	Patrícia Ferreira Wanderley de Siqueira
CCAF	Nelson Silva de Assis
CDDF	Andrea Teixeira de Souza
CDDF	Lorena Bittencourt de Toledo lessa
CEC	Larissa Melo de Souza Abreu
CMA	Letícia Porchera
CPAMP	Camilla Del'Isola Diniz Schver
CPAMP	João Barbosa Lima
CPE	Rogério Carneiro Paes
CS	Cristiane Capita Salgado Braga
CSP	Fernanda Balbinot
ENASP	Fernanda Balbinot
UNCMP	Munique Teixeira Vaz
UNCMP	Vladmir da Matta Gonçalvez Borges
SECOM	Natália Senna Veloso
SECOM	Bruna Paes Valadão
SGE	Soraia Ofugi Rodrigues
SGE	Aline Nogueira Dutra
SGE	César Hideyuki Maruno Justino

SGE	Diana Nunes Leite

O Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Adjunto, na condição de Presidente do CGC fez a abertura da reunião após verificar a existência do quórum exigido no art. 20 da Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020, passando a palavra para a Secretária de Gestão Estratégica fazer a apresentação da pauta.

II - Desenvolvimento da reunião e deliberações:

II.1 Apresentação dos assuntos que compõem a pauta da reunião

A Secretária de Gestão Estratégico apresentou os 4 seguintes itens de pauta para análise e deliberação:

- 1. Prorrogação do Planejamento Estratégico PE CNMP.
- 2. Apresentação e aprovação do Plano de Gestão 2023.
- 3. Aprovação do calendário de reuniões do CGC em 2023.
- 4. Informe sobre proposta de novo indicador que toma por base o levantamento integrado de governança e gestão do TCU.

II.2 Discussão do primeiro item da pauta: Prorrogação do Planejamento Estratégico – PE CNMP

A Secretária de Gestão Estratégica expôs que o Planejamento Estratégico atual do CNMP tem seu prazo de validade findando em 2023. Visando pesquisar as melhores práticas atualmente aplicadas na Administração Pública, de forma a conceder maior aplicabilidade e funcionalidade ao novo Planejamento Estratégico, a SGE inicou, no exercício de 2022, vários estudos e realizou diversas reuniões de *benchmarkings* junto a órgãos de diversos poderes da Administração Pública. Nessas atividades realizadas, ficou evidenciada a necessidade de maior prazo para que a metodologia da criação do novo Planejamento Estratégico do CNMP fosse devidamente produzida, de forma a melhor indicar o planejamento de longo prazo da instituição. Assim, foi proposta a prorrogação do Planejamento Estratégico do CNMP em mais 1(um) ano, passando o prazo final para 2024.

O representante da CPE, Rogério Carneiro, se manifestou de acordo com o proposto, ao mesmo tempo que colocou a CPE à disposição para auxiliar na criação da metodologia e a consequente confecção do novo Planejamento Estratégico do CNMP.

O Secretário-Geral Adjunto, com a manifestação e anuência dos representantes do CGC, anunciou a anuência do CGC para a prorrogação do Planejamento Estratégico do CNMP até 2024.

II.3 Discussão do segundo item da pauta: Apresentação e aprovação do Plano de Gestão 2023.

A Secretária de Gestão Estratégica-SGE informou dados gerais das propostas de ações enviadas pelas unidades demandantes, bem como informou que foi enviado, nos autos no SEI, a minuta da Portaria que trata do Plano de Gestão 2023 para que os integrantes tivessem tempo hábil de avaliar o planejamento das iniciativas,

projetos e processos propostos pelas unidades.

Após, o Secretário-Geral Adjunto manifestou o agradecimento às unidades demandantes que abriram mão de demandas para que a capacidade de execução das unidades intervenientes (ASCEV, SECOM, SA, STI e SGE) fossem capaz de atender, de forma igualitária, as necessidades institucionais de todas as unidades do CNMP. O Secretário-Geral Adjunto ressaltou, ainda, a importância do projeto Carta de Serviços/Menu de Serviços, que tem como objetivo simplificar o processo de solicitações diversas e facilitar o atendimento das demandas das unidades.

O representante da CPAMP, João Barbosa, sugeriu que, em cada troca de mandato de Presidente de Comissão, seja confeccionado um relatório de transição, de forma a facilitar a gestão e o conhecimento, pelo novo Presidente, dos projetos em andamento na Comissão.

Os representantes do CGC aprovaram a minuta do Plano de Gestão 2023.

II.4 Discussão do terceiro item da pauta: Aprovação do calendário de reuniões do CGC em 2023.

A Secretária de Gestão Estratégica apresentou o calendário de reuniões ordinárias do CGC para o exercício de 2023, ressaltando que já havia encaminhado, antecipadamente, por meio do processo 19.00.6200.0004186/2022-20, a todos os integrantes do Comitê, a seguinte proposta:

- * 16 de fevereiro de 2023:
- * 18 de maio de 2023;
- * 24 de agosto: e
- * 06 de dezembro.

Os representantes do CGC aprovaram a proposta do calendário de reuniões do CGC em 2023.

II.5 Discussão do quarto item da pauta: Informe sobre proposta de novo indicador que toma por base o levantamento integrado de governança e gestão do TCU

A Secretária de Gestão Estratégica-SGE informou que na 1ª Reunião Ordinária de 2022 do CGC restou estabelecido que seria criada uma nova metodologia de indicadores para medir a maturidade do CNMP em Governança e Gestão, considerando que o TCU descontinuou o Levantamento Integrado de Governança e Gestão (iGG), o qual era o instrumento que alimentava 4 indicadores estratégicos que restaram prejudicados. Assim, visando realizar tal ajuste, foi proposto que a nova metodologia será baseada no questionário do iGG, adaptado ao CNMP, e acrescido de questões relacionadas à LGPD. Desse modo, a maturidade do CNMP será medida com base no resultado das respostas do questionário supracitado.

Os representantes do CGC não se opuseram à metodologia de avaliação do novo indicador.

Às 15h44h, o Secretário-Geral Adjunto encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Melo de Souza Abreu**, **Técnico Administrativo**, em 01/02/2023, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Porchera Batista Cassaro**, **Técnica Administrativa**, em 01/02/2023, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barbosa Lima**, **Assessor-Chefe**, em 01/02/2023, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Maciel Vieira**, **Membro Auxiliar do CNMP**, em 01/02/2023, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Bernardes Senna Veloso**, **Secretária de Comunicação Social**, em 01/02/2023, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Carneiro Paes**, **Assessor**, em 01/02/2023, às 16:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Munique Teixeira Vaz**, **Membra Auxiliar do CNMP**, em 01/02/2023, às 16:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Hideyuki Maruno Justino**, **Chefe do Núcleo de Processos e Excelência Organizacional**, em 01/02/2023, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moura Santos Sampaio**, **Membro Auxiliar do CNMP**, em 01/02/2023, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Wanderley de Siqueira Goulding**, **Membro Auxiliar do CNMP**, em 01/02/2023, às 17:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Balbinot**, **Membro Auxiliar do CNMP**, em 01/02/2023, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Capita Salgado Braga**, **Técnico Administrativo**, em 01/02/2023, às 19:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Meira Luz**, **Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 02/02/2023, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Nogueira Dutra**, **Técnica Administrativa**, em 02/02/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Silva De Assis**, **Técnico Administrativo**, em 03/02/2023, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Da Matta Gonçalves Borges**, **Técnico Administrativo**, em 06/02/2023, às 12:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Bittencourt de Toledo Lessa**, **Membro Auxiliar do CNMP**, em 07/02/2023, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Viana Silveira Paes Valadao**, **Assessora Operacional de Comunicação do CNMP**, em 15/02/2023, às 10:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Ofugi Rodrigues**, **Secretária de Gestão Estratégica**, em 01/03/2023, às 18:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Del'Isola Diniz Schver**, **Membra Auxiliar do CNMP**, em 02/03/2023, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Teixeira de Souza**, **Membra Auxiliar do CNMP**, em 03/03/2023, às 09:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0752427 e o código CRC 2A55C7E2.